



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SR/SP - DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
R. Maria Agreli Tamburi, nº 1956 - Jd. Alto Alegre - São José do Rio Preto/SP - telefone (17) 3122-6001 - CEP 15.054-170

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DE EXPULSÃO

MARCELO ZAMBONI DE LIMA, Delegado de Polícia Federal, lotado e em exercício na Delegacia de Polícia Federal de São José do Rio Preto/SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **PAUL KAMARA** de nacionalidade serra-leonesa, que foi instaurado **Inquérito Policial de Expulsão nº 001/2021 (SEI 08502.001036/2021-02)** em trâmite perante a Delegacia de Polícia Federal em São José do Rio Preto, para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos do artigo 54, § 1º, inciso II, da Lei 13.445/2017, e artigos 195, § 4º, inciso I, e 197, § único, bem como artigo 199, § único, todos do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, em virtude da existência de sentença penal condenatória proferida pela Justiça Pública em seu desfavor, nos autos do processo criminal nº 0001023-68.2019.4.03.6119 - 4ª Vara Federal de Guarulhos/SP, ficando desde já **NOTIFICADO a comparecer nesta Delegacia de Polícia Federal em São José do Rio Preto/SP, situada na Rua Maria Agreli Tamburi, 1956, Jardim Alto Alegre, São José do Rio Preto/SP, na data de 25 dia(s) do mês de maio de 2021, as 09:30 horas**, a formalização de sua Qualificação e Interrogatório e respectiva identificação fotográfica e datiloscópica, podendo em tal oportunidade indicar ou comparecer acompanhado de defensor, o qual será notificado a elaborar defesa técnica, por escrito, conforme lhe é facultado em lei, bem como, se houver necessidade, ser nomeado intérprete habilitado para a realização do referido interrogatório. Frustrado o seu comparecimento, fica o(a) expulsando(a) também cientificado(a) de que o processo continuará tramitando à revelia e que, na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita no prazo legal de 10 (dez) dias, será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União, para prestar-lhe assistência jurídica gratuita, a quem incumbirá a apresentação da defesa, servindo a publicação da presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 04 dias de maio de 2021, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim,, Fábio Toshiharu Murai, Escrivão de Polícia Federal abaixo identificado, que o lavrei.

AUTORIDADE: _____

possíveis endereços:

- Rua José Marcelo Pinhegas, nº 192, bairro Solo Sagrado, São José do Rio Preto/SP
- Rua Carmelindo Gonçalves Condessa, nº 110, São José do Rio Preto/SP

Ciente em ____ / ____ / ____

(EXPULSANDO(A))